



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 031/2014 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA- FEESC

PROCESSO: 23080.062937/2013-54

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC; representada neste ato pelo Pró-Reitor de Pós- Graduação, **Prof. Sérgio Fernando Torres de Freitas**, CPF nº. 614.828.037/04, CI nº. 2947 - CRO-SC;

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.895.327/0001-33, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-970, com Registro no MEC/MCT através da Portaria conjunta MEC/MCT nº 33, DATA: 03/07/2015. PUBLICADA NO D.O.U DE: 06/07/2015 SESSÃO 01,nº126, página 18, doravante denominada FUNDAÇÃO, neste ato representada por sua Gerente de Executiva, **Sra. Angela de Espindola da Silveira**, CPF nº 811.845.229/87 , CI nº 2566319 – SSP/SC, resolvem celebrar o presente termo aditivo,

Considerando:

Que o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, que regulamentam a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação de prazo do Termo de Contrato n. 031/2014, firmado em 18 de março de 2014, entre a UFSC e a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina-FEESC.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 13 de dezembro de 2016 e findará em 31 de março de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 06 de dezembro de 2016.

Prof. Sérgio Fernando Torres de Freitas
Pró-Reitor de Pós-Graduação
Universidade Federal de Santa Catarina

Angela de Espindola da Silveira
Gerente de Executiva
Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina

TESTEMUNHAS:

NOME: Charles Ferrari
CPF: 771.050.799/91
RG: 2.953.027

NOME: **David Arruda Husadel**
CPF: Coordenador da CCF/DPC/PROAD/UFSC
RG: Portaria nº 1821/2015/GR -



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade/Proponente FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA - FEESC				C.N.P.J 82.895.327/0001-33	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5040					
Cidade FLORIANÓPOLIS		UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (048) 3231-4400	EA PRIVADA
Conta Corrente	Banco Brasil	Agência 3582-3	Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS		
Nome do Responsável Angela de Espindola da Silveira				CPF 811.845.229/87	
Cl/Órgão Exp. 2566319 - SSP/SC	Cargo Gerente	Função Executiva		Matrícula	
Endereço Rua Simão da Silveira, Barra do Aririú- Palhoça				CEP 88134-610	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	CGC 83.899.526/0001-82	EA
Endereço Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Bairro Trindade- Florianópolis - SC		CEP 88040-900

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa/Ação	Período de Execução	
"Mestrado Profissional em Métodos e Gestão em Avaliação"	Início 13/12/2016	Término 31/03/2017
Identificação do Objeto O presente Termo de Contrato tem por objeto a cooperação técnica e administrativa para o gerenciamento dos recursos financeiros na execução do Projeto: "Mestrado Profissional em Métodos e Gestão em Avaliação" .		





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
	Execução do Projeto “ Mestrado Profissional em Métodos e Gestão em Avaliação ”	UN	01	12/2016	03/2017

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
	Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica:			
	Conforme orçamento anexo II	R\$ 692.483,77	R\$ 692.483,77	
TOTAL GERAL		R\$ 692.483,77	R\$ 692.483,77	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 3/3

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 1,00

CONCEDENTE – ANO 2014





Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$ 126.320,37					R\$ 214.363,40

CONCEDENTE – ANO 2015

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$ 52.135,49			R\$ 174.787,71		R\$ 25.000,00

CONCEDENTE – ANO 2016

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
		R\$ 72.536,33				
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$ 27.340,47					



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (a) UFSC Para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

Florianópolis/SC, 06/12/2016

Local e Data



Angela de Espindola da Silveira
Gerente Executiva
Contratada

8 - APROVAÇÃO PELA CONTRATANTE

Aprovado

Florianópolis/SC, 06/12/2016

Local e Data



Prof. Sérgio Fernando Torres de Freitas
Pró-Reitor de Pós-Graduação
Contratante



**ANEXO II
ORÇAMENTO DETALHADO**

Pessoa Física	Vínculo	Encargos	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Bolsa Professor/Servidor Katiana de Castro Silva 1	Bolsa	0,00%	13	R\$ 1.500,00	19.500,00
Bolsa Professor/Servidor Katiana de Castro Silva 2	Bolsa	0,00%	15	R\$ 2.500,00	37.500,00
Bolsa Professor/Servidor Katiana de Castro Silva 3	Bolsa	0,00%	6	R\$ 2.000,00	12.000,00
Bolsa de Graduação - Anderson de Brito Vicente	Bolsa	0,00%	10	R\$ 750,00	7.500,00
Bolsa de Graduação - Carluce da Silva	Bolsa	0,00%	8	R\$ 850,00	6.800,00
Bolsa de Doutorado - Douglas Hiura	Bolsa	0,00%	2	R\$ 2.900,00	5.800,00
Bolsa de Mestrado - Lucas Pereira da Silva	Bolsa	0,00%	3	R\$ 2.900,00	8.700,00
Bolsa de Doutorado - Lucas Pereira da Silva	Bolsa	100,00%	3	R\$ 2.900,00	8.700,00
Bolsa de Graduação - Manoella Torres 1	Bolsa	0,00%	7	R\$ 800,00	5.600,00
Bolsa de Graduação - Manoella Torres 2	Bolsa	0,00%	1	R\$ 480,00	480,00
Bolsa de Graduação - Marina Luiza Lardizabal Vieira 1	Bolsa	0,00%	3	R\$ 1.350,00	4.050,00
Bolsa de Graduação - Marina Luiza Lardizabal Vieira 2	Bolsa	0,00%	3	R\$ 1.400,00	4.200,00
Bolsa de Graduação - Patrick de Macedo Varela	Bolsa	0,00%	27	R\$ 1.250,00	33.750,00
Bolsa de Graduação - Patricia Herkenhoff	Bolsa	0,00%	14	R\$ 800,00	11.200,00
Bolsa de Graduação - Rafael Barbaresco 1	Bolsa	0,00%	2	R\$ 550,00	1.100,00
Bolsa de Graduação - Rafael Barbaresco 2	Bolsa	0,00%	6	R\$ 700,00	4.200,00
Bolsa de Graduação - Rodrigo Rafael Varela	Bolsa	0,00%	27	R\$ 1.250,00	33.750,00
Bolsa de Graduação - Wollacy Rasveiler	Bolsa	0,00%	8	R\$ 850,00	6.800,00
Bolsa de graduação - A definir	Bolsa	0,00%	8	R\$ 1.600,75	12.806,00
Seguro Bolsa	Bolsa	0,00%	132	R\$ 8,00	1.056,00
RPA - Antonio Roberto de Collo 1	RPA	20,00%	25	R\$ 600,00	18.000,00
RPA - Antonio Roberto de Collo 2	RPA	20,00%	6	R\$ 1.200,00	8.640,00
RPA - Manoella Torres da Veiga Pereira	RPA	20,00%	6	R\$ 2.550,00	18.360,00
RPA - A definir 1	RPA	20,00%	2	R\$ 2.500,00	6.000,00
RPA - A definir 2	RPA	20,00%	3	R\$ 1.111,11	4.000,00
Subtotal					280.492,00
Passagens e Locomoções					Total (R\$)
Passagens Aéreas Internacionais					R\$ 47.838,64
Passagens Aéreas Nacionais					R\$ 13.250,00
Locação de Van					R\$ 1.700,00
Subtotal					62.788,64
Diárias Nacionais/Internacionais					Total (R\$)
Diárias Internacionais					R\$ 56.000,00
Diárias Nacionais					R\$ 76.187,73
Hospedagem					R\$ 40.000,00
Subtotal					172.187,73
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					Total (R\$)
Inscrições em Congressos Nacionais					R\$ 13.800,00
Inscrições em Congressos Internacionais					R\$ 13.400,00
Serviços Gráficos					R\$ 10.000,00
Despesas de Correios e Envio de Material					R\$ 3.000,00
Tarifas					R\$ 1.000,00
Serviços de Móveis sob medida					R\$ 156,00
Subtotal					41.356,00
Equipamentos e Materiais Permanentes			Quant	Valor Unitário	Total (R\$)
Compuador			3	R\$ 3.500,00	10.500,00
Notebook			2	R\$ 4.500,00	9.000,00
Equipamentos Acessórios de Informática			3	R\$ 1.638,46	4.915,38
Subtotal					24.415,38
Material de Consumo					Total
Coffee Break					R\$ 33.422,38
Material de Consumo em geral e Suprimentos de					R\$ 1.648,41
Subtotal					35.070,79



Handwritten initials and a large 'X' mark.

Taxas UFSC, conforme resolução 024/Cun/2009	Percent.	Valor (R\$)
Ressarcimento do uso da Infraestrutura tangível e intangível UFSC	1,00%	6.924,84
	Subtotal	6.924,84
Despesas Administrativas - Fundação de Apoio FEESC		Valor (R\$)
Contratação, aditivos e remanejamentos		1.939,09
Acompanhamento do projeto		8.849,23
Prestação de contas		5.257,27
Aquisição de Materiais e serviços		7.748,30
Processos de importação		0,00
Aquisição de passagens e hospedagem		5.220,60
Contratação de Pessoas Jurídicas		0,00
Processos Licitatórios		0,00
Patrimônio - tombamento e repasse de bens para Universidade		804,00
Pagamento de Bolsas		7.681,50
Pagamento de autônomos		2.368,08
Contas a pagar		17.798,56
Contas a receber		693,42
Conciliação bancária		2.406,24
Contabilidade		8.482,10
	Subtotal	69.248,39
	Valor total do Orçamento	692.483,77

